



26 de janeiro de 2006
007/2006-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Instituições Financeiras Autorizadas a Operar no Mercado de Câmbio,
Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

**Ref.: Roda de Dólar Pronto – Processo de Implantação e Início dos
Negócios em 01/02/2006.**

Prezados Senhores,

Confirmamos a data de 01/02/2006 para o início das operações de compra e venda de câmbio na Roda de Dólar Pronto. A aprovação das autoridades competentes foi levada ao conhecimento dos participantes do mercado de câmbio pelo Comunicado Externo 009/2006-DG, de 20/01/2006. A definição da data levou em consideração as ponderações de bancos e *brokers* envolvidos no processo, inclusive durante as reuniões ocorridas nos dias 23 e 24/01/2006, conforme informado no Comunicado Externo citado.

O Regulamento e os Manuais de Operações e de Gerenciamento de Risco da Clearing de Câmbio, bem como o Manual de Operações da Roda de Dólar Pronto, com os ajustes aprovados pelas autoridades competentes, já foram enviados a todos os bancos que participam dos sistemas da Clearing de Câmbio e aos *brokers* que participaram dos testes realizados pela BM&F com os novos sistemas que suportarão as negociações na Roda a partir de 01/02/2006.

Dessa forma, especial atenção deve ser dada pelos participantes, principalmente pelos bancos que participam dos sistemas da Clearing de Câmbio, para o fato de que os vínculos com a BM&F, notadamente aqueles relativos aos fluxos operacionais, jurídicos e de gerenciamento de risco, em operações contratadas a partir de 01/02/2006, inclusive, serão amparados

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



007/2006-DG

.2

pelos novos Regulamento, Manual de Operações e Manual de Gerenciamento de Risco da Clearing autorizados pelo Banco Central em 19/01/2006.

Recomendamos, ainda, que a mesma atenção seja dada por todos os bancos e *brokers* participantes, que pretendam conduzir negociações na Roda de Dólar Pronto, ao Manual de Operações da Roda de Dólar Pronto, o qual foi igualmente submetido à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e por esta aprovado.

Registramos que o documento “Declaração de Adesão às Normas de Credenciamento da Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Operações de Câmbio BM&F”, assinado por representantes legais de todos os bancos participantes dos sistemas da Clearing de Câmbio até 19/01/2006, terá por fundamento para todos os efeitos, para as operações contratadas a partir de 01/02/2006, inclusive, a documentação enviada aos participantes da Clearing.

O Diretor Geral, o Diretor da Clearing de Câmbio e o Diretor do Pregão da BM&F poderão sanar quaisquer dúvidas sobre todos os ajustes efetuados no Regulamento e nos Manuais da Clearing de Câmbio e da Roda de Dólar Pronto, assim como indicar técnicos da BM&F para fazê-lo.

Não obstante o aqui exposto, e para atualização dos processos que compõem os arquivos da Clearing de Câmbio, solicitamos especial atenção de todos os participantes para os pontos a seguir relacionados:

1. Declaração de Adesão

Envio à BM&F, o mais rápido possível, de novo termo de adesão para que possamos cumprir procedimentos de auditorias interna, externa e de sistemas de qualidade, bem como atender à fiscalização das autoridades competentes, quando for o caso;

2. Atualização Cadastral

Atualização dos dados cadastrais junto ao Departamento de Cadastro da BM&F, se necessário;

3. Verificação de Adequação de Limite Operacional (para Bancos)

Foram feitos ajustes nos procedimentos de concessão e alteração do limite operacional, o qual adquiriu maior importância no novo contexto de gerenciamento de risco da Clearing de Câmbio.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



007/2006-DG

.3


Todos os documentos e formulários necessários para as atualizações aqui mencionadas estão no *site* da BM&F.

Salientamos, adicionalmente, sobre a Roda de Dólar Pronto que, quando das reuniões, discussões e avaliações com representantes do mercado de câmbio, nos dias 23 e 24/01/2006, foram definidos e/ou ajustados os seguintes aspectos:

- A Roda de Dólar Pronto funcionará de 09:00 às 16:00, sem interrupção. Todavia, em 01/02/2006, data de sua inauguração, os negócios terão início às 10:00;
- Considerando o funcionamento sem interrupção, será concedida aos *brokers* que atuarão na Roda a indicação de um operador substituto para até dois operadores habilitados. Essa indicação dever ser feita, por correspondência, diretamente ao Diretor do Pregão, a quem devem ser direcionadas eventuais dúvidas sobre a questão.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Câmbio (Isney e Fabio), pelos telefones (+11) 3119-2319/2317.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral